



DECRETO Nº 1.635/2018
(DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.)

**“DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO
XINGU/PA.”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento da servidora **TÂNIA CRISTINA DA SILVA BUENO**, ocorrido no dia 9 de Fevereiro de 2018;

Considerando que a dedicação e empenho apresentados pela Servidora contribuíram para o desenvolvimento e progresso deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência do falecimento da servidora **TÂNIA CRISTINA DA SILVA BUENO** - servidora pública do Município de São Félix do Xingu/PA, ocorrido no dia 9 de Fevereiro de 2018, fica decretado Luto Oficial nos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal nos dias 9, 10 e 11 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 9 de Fevereiro de 2018 (sexta-feira).

Parágrafo único. Permanecem mantidos de forma integral os seguintes serviços essenciais:

I – coleta de lixo;

II – serviços de saúde e educação e de assistência social emergencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX/PA

Nota:

Este Decreto foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.